



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 81/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Fevereiro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 9/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 81/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Fevereiro de 2016

PORTARIA nº 08/2016

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de bens do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a comissão de recebimentos de bens do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, com a seguinte composição:

Presidente: Franciele dos Santos Couto CPF: 036.539.909-47
Secretaria: Thayne Amanda de Andrade CPF: 062.539.349-02
Membro : Daniel da Silva CPF: 367.799.549-34

ART. 2º. A comissão terá atribuição de receber os bens do Consorcio, conforme legislação em vigor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 17 de Fevereiro de 2016.

Fabio Hidek Miura
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 81/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Fevereiro de 2016

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2016

MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 9/2016*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: JAHAL- JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

VALOR: R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 81/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Fevereiro de 2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Aos 23 (vinte e três) dias de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade e comarca de Ivaiporã – Estado do Paraná, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.586.019/0001-97 com sede na Rua Professora Diva Proença, 500, centro, CEP: 86.870-000, Município de Ivaiporã/PR, neste ato representado por seu Presidente Fábio Hidek Miura, brasileiro, casado, portador a cédula de identidade R.G. nº 3.503.746-2 e inscrito no CPF sob o n.º 035.147.859-02, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 172, CEP: 86.930-000, São João do Ivaí/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECIDE, rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n.º 16/2016 assinado em 04 janeiro 2016 referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação sob n.º 53/2015, firmado com a empresa **A.C. SILVA –CLINICA DE PSICOLOGIA-ME** que tinha por objeto a prestação do serviço de CONSULTAS DE PSICOLOGIA.

Perfaz-se a presente rescisão contratual, com os fundamentos administrativos expostos e com fulcro nos art. 79 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, ficando o contrato **RESCINDIDO**, a partir da data de assinatura e publicação, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contrato.

Para a firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente